PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

1° TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), E A EMPRESA MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 22.497.341/0001-57, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.935.206/0001-06, com sede em Rua Maria José de Paiva, n. 546, centro de São João da Mata, neste ato representada Prefeito Municipal Rosemiro de Paiva Muniz, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa Maroto Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: 22.497.341/0001-57, com sede na Rua Presidente Vargas, n°300 - 2° andar, Centro Brumadinho – CEP: 35.460-000, neste ato, representada por Sr. Paulo Mendes da Silva, portador de R.G. n.º M-1.163.216 e CPF n.º 276.122.526-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- **1.1.** Constituem objetos do presente Termo Aditivo:
- a) A modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.
- d) A supressão de valor inicial dos itens da ata de registro de preços, com fundamento no art. art. 125 da Lei 14.133/2021) e na Cláusula da Ata de Registro de Preços, referente aos valores descritos na tabela abaixo, indicados na solicitação de renegociação do Setor de Esportes.

ÍTEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
29	100	JAQUETA: tecido Plano Tactel Composição: 100% Poliéster; Forro interno com malha leve ani-alérgica, com a composição 80% Algodão + 20% Viscose; Estampas : escudo bordado; modelagem especial; abertura em zíper. Tamanhos PP ao G1	MAROTO	94,00	9.400,00
30	100	CALÇA: tecido Plano Tactel Composição: 100% Poliéster; Estampas: escudo bordado; sublimação digital; modelagem jogger, Cós elástico e com cordão para ajuste. Tam PP ao G1	MAROTO	65,00	6.500,00
31	250	CAMISETAS PARA PRÁTICA ESPORTIVA: Com ou sem manga, masculino e feminino e (baby look), tecido esportivo, tipo Dry Fit; Composição:100% Poliéster gramatura de 130g (dryfit), estampa sublimação total e gola esportiva especial. Camiseta numerada no centro, lado esquerdo o brasão do município. Tamanhos PP ao G2	MAROTO	50,00	12.500,00
32	200	CALÇÕES (SHORTS): Tecido esportivo Malha 100% poliéster Dry Fit; Estampas: em sublimação total. Numerado no lado esquerdo e o brasão do munícipio do lado direito. Cós elástico e com cordão para ajuste.	MAROTO	40,00	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Tamanhos do PP ao G2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação da supressões previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor passará a conforme tabela, mantendo-se as demais condições de pagamento:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

- 3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte: Departamento Municipal de Administração e Finanças 36
- **3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São João da Mata, 27 de Agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA

CNPJ 17.935.206/0001-06

Maroto Indústria e Comércio Eireli CNPJ: 22.497.341/0001-57 CONTRATADA